



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 004, DE 17 DE MARÇO DE 2008

(Concede férias que especifica)

FERNANDO CÉSAR FIORILLI Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:


Art. 1º - Conceder no período compreendido de 01 a 30 de abril de 2008, ao servidor **APARECIDO ZARA**, RG: 9.392.524, CPF: 002.611.168-35, Secretário Administrativo, referência 14, regime estatutário e exercente da função de Tesoureiro desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias que tem direito, referente ao exercício de 2006/2007.

Parágrafo Único - A referida férias será convertida em pecúnia no período de 21 a 30 de abril do corrente ano, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina e, em gozo do dia 01 ao dia 20 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 17 de março de 2008


Fernando César Fiorilli
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara
Secretário Administrativo